



Matrícula

68.188

Ficha

01

FRANCA, 03 de dezembro de 2002.

**IMÓVEL:- UM TERRENO**, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º. subdistrito, no loteamento denominado **PARQUE SANTA HILDA**, composto de parte do lote nº 10 da quadra nº 10, "Área A", assim descrito:- medindo 13,73m. de frente para a Rua José Henrique de Almeida; por 7,08m. aos fundos confrontando com parte do lote nº 10 da quadra nº 10, "Área C", e pelo lado direito com 7,12m., confrontando com a Rua 105, e pelo lado esquerdo com 15,13m., confrontando com parte do lote nº 10 da quadra nº 10, "Área B", com uma área de 137,96ms2. Na área do lote de esquina foram abatidos 19,39ms2. em decorrência de um arco de raio de 6,00m.

**CONTRIBUINTE Nº.:-** 4.12.09.010.10.00.

**PROPRIETÁRIOS:- SÉRGIO TORRES BIASOLI**, RG nº 28.770.333-2-SSP/SP, CPF nº 270.144.398-98, corretor de imóveis, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANE BOTELHO BIASOLI**, RG nº 36.805.900-5-SSP/SP, CPF nº 222.785.978-41, do lar, brasileiros, aqui residentes e domiciliados.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.02 da matrícula nº 53.960, feito em 03 de dezembro de 2.002.

**O OFICIAL:-**

*Luciola Bueno Alves*

Oficial

**AV.1/68.188- em 03 de dezembro de 2.002.**

**Protocolo nº 159.136 de 22 de novembro de 2.002.**

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 22 de novembro de 2.002, e Lei nº 4.826 de 28 de fevereiro de 1.997 da Prefeitura Municipal local, em virtude de **DESMEMBRAMENTO**.

A(O) escrevente:-

*Regina Coelho Gonçalves*  
REGINA COELHO GONÇALVES  
Escrevente Autorizada

**R. 02/68.188 - em 24 de novembro de 2014.**

**Protocolo nº 258.552 de 11 de novembro de 2014.**

Por escritura datada de 13 de dezembro de 2002, lavrada no 1º Serviço Notarial de Ibiraci-MG, (Lº 141 fls.045/046), **SERGIO TORRES BIASOLI** e sua mulher,

\*\*\* CONTINUA - NO VERSO \*\*\*

Matrícula

68.188

Ficha

01

Verso

**ROSANE BOTELHO BIASOLI**, já qualificados, **TRANSMITIRAM O IMÓVEL** a **JOAO RODRIGUES GOMES**, CPF/MF nº 221.631.318-15, RG nº 4.314.330-1-SSP/SP, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **EDNEA AMIR GOMES**, CPF/MF nº 290.397.878-67, RG nº 10.524.646-SSP/SP, brasileira, comerciante, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 2.490,20 na data do título. **VALOR VENAL RS 10.693,36.**

A(O) escrevente:-

*Marina Helena S. R. Barbosa*  
Escrevente Autorizada

AV. 03/68.188 - em 24 de novembro de 2014.

Protocolo nº 258.352 de 04 de novembro de 2014.

Por **FORMAL DE PARTILHA** expedido em 26 de setembro de 2014, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Varner Hugo Albemaz e por Adonira Soares Paim de Sene, da 1ª Vara de Família e das Sucessões da Comarca de Franca-SP, extraído dos autos do **processo nº 1006104-97.2014.8.26.0196 - nº de ordem 752/14**, conforme sentença datada de 03 de setembro de 2014, que transitou em julgado aos 23 de setembro de 2014, **sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet**, e Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 122754 01 53 2014 4 00035 263 0015821-72, expedida em 13 de fevereiro de 2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca de Franca-SP, e feita a presente averbação para constar o **falecimento de JOAO RODRIGUES GOMES** ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2014.

A(O) escrevente:-

*Marina Helena S. R. Barbosa*  
Escrevente Autorizada

R. 04/68.188 - em 24 de novembro de 2014.

Protocolo nº 258.352 de 04 de novembro de 2014.

Por **FORMAL DE PARTILHA** mencionado na AV.03 desta, dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO RODRIGUES GOMES**, **FOI PARTILHADO** a **EDNEA AMIR GOMES**, CPF/MF nº 290.397.878-67, RG nº 10.524.646-SSP/SP, brasileira, viúva, aposentada, aqui residente e domiciliada, **uma parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do imóvel avaliado em R\$10.693,36 na data do feito, a parte ideal no valor de R\$5.346,68 na data do feito; a ELISEU RODRIGUES GOMES**, CPF/MF nº 081.488.758-98, RG nº 18.793.279-SSP/SP,

\*\*\* CONTINUA - NA FICHA 02 \*\*\*

Matrícula  
**68.188**Ficha  
**02**

CNS 11.101-3

FRANCA.24 de novembro de 2014

brasileiro, pintor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANA MAIDA SANTOS GOMES**, CPF/MF nº 186.384.218-77, RG nº 17.979.304-4-SSP/SP, brasileira, secretária, aqui residentes e domiciliados e **ELISABETE RODRIGUES GOMES SANTOS**, CPF/MF nº 216.694.768-98, RG nº 18.605.345-9-SSP/SP, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 028.384.968-16, RG nº 13.201.150-SSP/SP, brasileiro, comerciante, aqui residentes e domiciliados, uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) do imóvel avaliado em R\$10.693,36 na data do feito, a parte ideal no valor de R\$2.673,34 na data do feito. A CADA UM DOS HERDEIROS.

A(O) escrevente:-

*Marina Helena S. R. Barbosa*  
Escrevente Autorizada

AV. 05/68.188 - em 15 de junho de 2015.  
Protocolo nº. 263.954 de 03 de junho de 2015.

Por escritura datada de 29 de maio de 2015, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº. 1.317 fls.181/184) e **certidão de casamento** extraída da matrícula nº 122754 01 55 1988 2 00055 180 0008959-56, expedida em 29 de maio de 2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Franca-SP, à margem da qual foi averbado em 28 de maio de 2014, o Mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Varner Hugo Albernaz, da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Franca-SP, conforme sentença datada de 19 de maio de 2014, que transitou em julgado, **processo nº 1008590-55.2014.8.26.0196**, é feita a presente averbação para constar o **DIVORCIO** de **ELISEU RODRIGUES GOMES**.

A(O) escrevente:-

*Marina Helena S. R. Barbosa*  
Escrevente Autorizada

R. 06/68.188 - em 15 de junho de 2015.  
Protocolo nº. 263.954 de 03 de junho de 2015.

Por escritura mencionada na AV.05 desta, **EDNEA AMIR GOMES; ELISEU RODRIGUES GOMES**, divorciado e **ELISABETE RODRIGUES GOMES SANTOS**, assistida de seu marido, **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS**, todos já qualificados, **TRANSMITIRAM O IMÓVEL** a **GABRIELA PIMENTA ROSSI**, CPF/MF nº. 445.185.378-82, RG nº. 53.495.129-6-SSP/SP, brasileira, empresária,

\*\*\* CONTINUA - NO VERSO \*\*\*

Matrícula  
**68.188**Ficha  
**02**

Verso

solteira, maior, nascida aos 17 de junho de 1996, aqui residente e domiciliada, pelo preço de R\$ 11.375,00 na data do título.

A(O) escrevente:- \_\_\_\_\_

**Marina Helena S. R. Barbosa**  
Escrevente Autorizada

**AV.07/68.188 - em 05 de outubro de 2017.**  
**Protocolo nº286.443 de 27 de setembro de 2017.**

Por **requerimento** datado de 20 de setembro de 2017, consta que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM GALPÃO**, que recebeu o número 3.981, de frente para a **Rua JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA**, com a área construída de **121,39 ms<sup>2</sup>**, cadastrada e concluída em 21 de janeiro de 2016, conforme prova certidão número 31587, expedida em 01 de junho de 2016, pela Prefeitura Municipal local. **VALOR R\$227.157,10.**

A(O) escrevente:- \_\_\_\_\_

**Marina Helena S. R. Barbosa**  
Escrevente Autorizada

**AV.08/68.188 - em 05 de outubro de 2017.**  
**Protocolo nº286.443 de 27 de setembro de 2017.**

Por **requerimento** datado de 20 de setembro de 2017, consta o arquivamento da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, para com o I.N.S.S. número 000622017-88888617, emitida em 10 de abril de 2017, com validade até 07 de outubro de 2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa a construção objeto da AV.07, desta matrícula.

A(O) escrevente:- \_\_\_\_\_

**Marina Helena S. R. Barbosa**  
Escrevente Autorizada.

**R. 09/68.188 - em 28 de junho de 2022.**  
**Protocolo nº. 338.324 de 14 de junho de 2022.**  
**Selo Digital nº 111013321VS000366111QT22P.**

Por **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C21330870-0**, emitida em 09 de junho de 2022, nesta cidade de Franca-SP, **GABRIELA PIMENTA ROSSI**, filha de

\*\*\* CONTINUA - NA FICHA 03 \*\*\*



Matrícula **68.188**

Ficha **03**

CNS: 11.101-3

FRANCA, 28 de junho de 20 22

Osvaldo Rossi e Maria José Pimenta Rossi, administradora, residente e domiciliada nesta cidade de Franca-SP, na Rua José Henrique de Almeida, nº 3.950, Parque Santa Hilda, endereço eletrônico: gabriela.pedshoes@hotmail.com, já qualificada, **DEU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP**, com sede na cidade de Jandaia do Sul-PR, na Praça do Café, nº 66, inscrita no CNPJ sob nº81.706.616/0001-84, em garantia da dívida assumida por **PEDSHOES CALÇADOS LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Rua José Henrique de Almeida, nº 3.961, Bairro Parque Santa Hilda, inscrita no CNPJ sob nº.00.259.006/0001-88, endereço eletrônico: financeiro1@pedshoes.com.br, representada por Gabriela Pimenta Rossi, já qualificada e por Ricardo Pimenta Rossi adiante qualificado, no valor de R\$641.077,91, com vencimento para 10 de agosto de 2026, tendo como avalistas:- **GABRIELA PIMENTA ROSSI**, já qualificada, **RICARDO PIMENTA ROSSI**, CPF/MF nº.357.794.688-18, RG nº.40.825.409-SSP/SP, brasileiro, administrador, filho de Osvaldo Rossi e Maria José Pimenta Rossi, casado com **MICHEL OLIVEIRA SILVA ROSSI**, CPF/MF nº.113.459.036-93, RG nº.17.565.736-SSP/SP, brasileira, filha de Nilton Oliveira Silva e Maria Cristina Monteiro Silva, residentes e domiciliados nesta cidade de Franca-SP, na Rua José Henrique de Almeida, nº 3.950, Parque Santa Hilda e como interveniente garantidora:- **GABRIELA PIMENTA ROSSI**, já qualificada, com modo de utilização, praca e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 15A6.1F5A.78C7.7AC8, emitida em 24 de junho de 2022, válida até 21 de dezembro de 2022, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo nos termos da cédula também registrada sob nº 04 na matrícula 93.530 e sob nº 09 na matrícula 99.129 desta Serventia, a qual fica digitalizada.

A(O) escrevente:

  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

AV.10/68.188 - em 16 de fevereiro de 2023.

Protocolo nº. 345.279 de 25 de janeiro de 2023.

Selo Digital nº 111013331FH000419908AM230.

Por requerimento datado de 22 de janeiro de 2023, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE**

\*\*\* CONTINUA - NO VERSO \*\*\*

Matrícula

68.188

Ficha

03

Verso

**CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante PEDSHOES CALÇADOS LTDA, a interveniente garantidora e avalista(s) GABRIELA PIMENTA ROSSI, RICARDO PIMENTA ROSSI e MICHELI OLIVEIRA SILVA ROSSI, já qualificados, **não atenderam a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. VALOR R\$280.000,00.


A(O) escrevente:-

  
**Maria Eduarda Ferreira de Sousa**  
 Escrevente Autorizada \*

AV.11/68.188 - em 16 de outubro de 2024 - Leilões.  
 Protocolo nº 365.384 de 16 de setembro de 2024.  
 Selo digital nº 111013331TB000568512AU244.

Por Requerimento datado em 16 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para constar que foi realizado o Primeiro Leilão no dia 20 de março de 2023 e o Segundo Leilão no dia 30 de março de 2023, assinados por Jorge Vitorio Espolador, Leiloeiro Oficial, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº13/246-1, acompanhados de Termo de Quitação, assinado com firma reconhecida, datado de 13 de setembro de 2024, considerando-se extinta a dívida em relação a fiduciante PEDSHOES CALÇADOS LTDA, a interveniente garantidora e avalista(s) GABRIELA PIMENTA ROSSI, RICARDO PIMENTA ROSSI e MICHELI OLIVEIRA SILVA ROSSI, exonerando-se a Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP**, da obrigação de que se trata o §6º do artigo 27 da Lei 9.514/97 e ratificando-se a consolidação da AV.10 da presente matrícula.

A(O) escrevente:-

  
**KLEBER GERON**  
 Oficial Substituto